



**TERMO ADITIVO Nº 04/2020 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 053/2016/SMS-1/CONTRATOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 196/2016/SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 6018.2016/0001306-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** FONO AUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por 12 meses a partir de 30/06/2020.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 695.684,88 (Seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**NOTAS DE EMPENHO:** 39.636/2020 no valor de R\$ 328.153,26 e Nota de Empenho 39.638/2020 no valor de R\$ 19.689,18

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal, **Sr. EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FONO AUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.031.965/0001-97**, com sede na Av. Vereador José Diniz, 3707 – cj 74, Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04603-004, neste ato representada pela sua sócia Senhora **FLÁVIA GIULI SANTI MARTINS RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.602.187 SSP/PR** e inscrita no **CPF** sob nº **100.212.538-38**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 04/2020** ao Termo de Contrato nº **053/2016/SMS-1/CONTRATOS**, consoante Despacho Autorizatório exarado em SEI nº **028293387** do processo SEI nº **6018.2016/0001306-0**, publicado no DOC/SP do dia **24/04/2020**, página **99**, na conformidade das seguintes cláusulas:



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014  
PREÇO EM R\$ 1.200.000,00

001	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 1.200,00
002	QUANTIDADE	1.000
003	TOTAL	R\$ 1.200.000,00

O presente termo de contrato foi celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, e a empresa contratada, para a prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação e contratação de bens e serviços.

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo de contrato.

O valor total do contrato é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

O pagamento será efetuado em parcelas mensais, de acordo com o cronograma de pagamentos constante no anexo deste termo de contrato.

O presente termo de contrato constitui parte integrante do Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 15/03/2014.

Assinada e lida em 15/03/2014, no Rio de Janeiro, RJ.

Assinada e lida em 15/03/2014, no Rio de Janeiro, RJ.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica consignada, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do **Contrato 053/2016/SMS-1/CONTRATOS**, por um período de 12 (doze) meses a partir de 30/06/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica consignada a alteração no tipo societário de FONO AUDIOLOGIA LTDA. para **FONO AUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES**, conforme regularmente demonstrado no Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob o microfilme nº 655089/2013, protocolado e prenotado sob o nº 749.506, averbado à margem do registro nº 626538 em 03 de junho de 2013 em Documento SEI nº 028139472 do processo em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2507.33903900.00** com o valor total estimado para 12 meses de R\$ 695.684,88 (Seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e, para o presente exercício, o valor total estimado de R\$ 388.424,06 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 39.636/2020 no valor de R\$ 328.153,26 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) e Nota de Empenho nº 39.638/2020 no valor de R\$ 19.689,18 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**FLÁVIA GULY SANTI MARTINS RIBEIRO**  
FONO AUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429008/AE  
RF 721387-5

  
Rafael Almeida Silva  
AGPP  
RF: 833.783.711

Página 2 de 2

*Conforme parecer  
Despacho autorizatório  
29/04/2020  
Raíssa Souza Dantas  
RF: 634.697.9  
AGPP*



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಆಜ್ಞಾಪತ್ರ

ಇದರಲ್ಲಿ ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ ಸರ್ಕಾರಿ ಕಾಲೇಜುಗಳಲ್ಲಿ ಉಪನ್ಯಾಸಕರಾಗಿ ನೇಮಕಗೊಂಡವರ ವಿವರಗಳನ್ನು ನೀಡಲಾಗಿದೆ.

ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು

ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು ಅಧಿನಿಯಮ, 1950 ಅಡಿಯಲ್ಲಿ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ ಸರ್ಕಾರಿ ಕಾಲೇಜುಗಳಲ್ಲಿ ಉಪನ್ಯಾಸಕರಾಗಿ ನೇಮಕಗೊಂಡವರ ವಿವರಗಳನ್ನು ನೀಡಲಾಗಿದೆ.

ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು

ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು ಅಧಿನಿಯಮ, 1950 ಅಡಿಯಲ್ಲಿ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ ಸರ್ಕಾರಿ ಕಾಲೇಜುಗಳಲ್ಲಿ ಉಪನ್ಯಾಸಕರಾಗಿ ನೇಮಕಗೊಂಡವರ ವಿವರಗಳನ್ನು ನೀಡಲಾಗಿದೆ.

ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು

ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು ಅಧಿನಿಯಮ, 1950 ಅಡಿಯಲ್ಲಿ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ ಸರ್ಕಾರಿ ಕಾಲೇಜುಗಳಲ್ಲಿ ಉಪನ್ಯಾಸಕರಾಗಿ ನೇಮಕಗೊಂಡವರ ವಿವರಗಳನ್ನು ನೀಡಲಾಗಿದೆ.

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು ಅಧಿನಿಯಮ, 1950

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು ಅಧಿನಿಯಮ, 1950

ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು

ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು ಅಧಿನಿಯಮ, 1950



**TERMO ADITIVO Nº 04/2020 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 053/2016/SMS-1/CONTRATOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 196/2016/SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 6018.2016/0001306-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** FONO AUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por 12 meses a partir de 30/06/2020.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 695.684,88 (Seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**NOTAS DE EMPENHO:** 39.636/2020 no valor de R\$ 328.153,26 e Nota de Empenho 39.638/2020 no valor de R\$ 19.689,18

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal, **Sr. EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FONO AUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.031.965/0001-97**, com sede na Av. Vereador José Diniz, 3707 – cj 74, Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04603-004, neste ato representada pela sua sócia Senhora **FLÁVIA GIULI SANTI MARTINS RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.602.187 SSP/PR** e inscrita no **CPF** sob nº **100.212.538-38**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 04/2020** ao Termo de Contrato nº **053/2016/SMS-1/CONTRATOS**, consoante Despacho Autorizatório exarado em SEI nº **028293387** do processo SEI nº **6018.2016/0001306-0**, publicado no DOC/SP do dia **24/04/2020**, página 99, na conformidade das seguintes cláusulas:

*[Handwritten signature]*  
Z 4

**TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019**  
**PREÇO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº	001/2019
EMPRESA	EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - E.S.T.I.
CONTRATO	CONTRATO Nº 001/2019
OBJETO DO CONTRATO	SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
DATA DE INÍCIO	15/03/2019
DATA DE TÉRMINO	31/12/2019
VALOR DA GARANTIA	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

O presente termo de contrato é celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Empresa de Serviços de TI - E.S.T.I., inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-00, com o objetivo de fornecer suporte técnico para a manutenção e atualização do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) da Secretaria de Economia e Finanças do Estado do Rio de Janeiro.

O valor total estimado do contrato é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) durante o período de vigência do contrato.

O prazo de vigência do contrato é de 10 (dez) meses, iniciando-se em 15/03/2019 e terminando em 31/12/2019.

O presente termo de contrato é celebrado sob as condições e especificações constantes no Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 15/03/2019.

Assinada e rubricada em 15/03/2019, em 02 (dois) exemplares, um para cada parte, com validade de 12 (doze) meses.

Assinada e rubricada em 15/03/2019, em 02 (dois) exemplares, um para cada parte, com validade de 12 (doze) meses.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica consignada, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do **Contrato 053/2016/SMS-1/CONTRATOS**, por um período de 12 (doze) meses a partir de 30/06/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica consignada a alteração no tipo societário de FONO AUDIOLOGIA LTDA. para **FONO AUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES**, conforme regularmente demonstrado no Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob o microfilme nº 655089/2013, protocolado e prenotado sob o nº 749.506, averbado à margem do registro nº 626538 em 03 de junho de 2013 em Documento SEI nº 028139472 do processo em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2507.33903900.00** com o valor total estimado para 12 meses de R\$ 695.684,88 (Seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e, para o presente exercício, o valor total estimado de R\$ 388.424,06 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 39.636/2020 no valor de R\$ 328.153,26 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) e Nota de Empenho nº 39.638/2020 no valor de R\$ 19.689,18 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**FLÁVIA GULY SANTI MARTINS RIBEIRO**  
FONO AUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721387-5

  
Rafael Almeida Silva  
AGPP  
RF: 833.783.711

Página 2 de 2

*Conforme parecer  
Despacho autorizatório  
27/04/2020  
Raieda Souza Dantas  
RF: 634.697.9  
AGPP*



BRASIL

TERCEIRA PARTE

... no âmbito do Projeto de Lei nº 10.000, de 2001, que institui o Conselho Nacional de Saúde e altera a Lei nº 3.268, de 1957, que institui o Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição.

SEGUNDA PARTE

... a fim de garantir a integridade dos dados e a segurança das informações, o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, no âmbito do Projeto de Lei nº 10.000, de 2001, instituíram o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, com a finalidade de garantir a integridade dos dados e a segurança das informações.

PRIMEIRA PARTE

... a fim de garantir a integridade dos dados e a segurança das informações, o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, no âmbito do Projeto de Lei nº 10.000, de 2001, instituíram o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, com a finalidade de garantir a integridade dos dados e a segurança das informações.

QUARTA PARTE

... a fim de garantir a integridade dos dados e a segurança das informações, o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, no âmbito do Projeto de Lei nº 10.000, de 2001, instituíram o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, com a finalidade de garantir a integridade dos dados e a segurança das informações.

FORMAÇÃO DE COMISSÃO  
DEBATE E AVALIAÇÃO  
CONTRATADA

FLAVIA GOMES BARROS RIBEIRO  
FOMENTO AUDIOLOGICO GOMES RIBEIRO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten text in bottom left corner]*